ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO – CORECON/PI, REALIZADA EM 09/11/2016.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 15h30min, nesta cidade de Teresina, na Rua Felix Pacheco, 1680, Centro, reuniu-se o Plenário deste Conselho com as seguintes presenças: Edson Chaves Ferreira – Presidente do CORECON, Antônio de Lisboa Lopes de Araújo (Vice-Presidente), Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, Francisco José de Sousa, Dorgilan Rodrigues da Cruz, Clarissa Flávia dos Santos Araújo, José Manuel Monteiro Rosa Simões Moedas, e eu, Maria do Espírito Santo G. de Oliveira Silva que secretariei os trabalhos. O Presidente declarou aberta a sessão na qual constava a seguinte pauta: **1. EXPEDIENTE**: 1.1. Aprovação da ata da sessão anterior; 1.2. Correspondências – **1.2.1. Recebidas – COFECON.** Of. circ. n°.142/2016, de 14/10/2016, assunto: **Website "Voto Economista" – Módulo "chagas";** Ofício Circular nº144/2016, 19/10/2016, assunto: RAIZ 2015; Ofício Circular nº146/2016, de 19/10/2016, assunto: Eleições – Colégio Eleitoral Definitivo; Of. Circ. n°152/2016, 26/10/2016, assunto: Proposta I Encontra de Mediação e Arbitragem; Of. Circ. n°153/2016, 26/10/2016, assunto: Encaminha Resolução nº 1.959, de 24/10/2016 - Anuidades e Emolumentos; Of. Circ. n°159/2016, 26/10/2016, assunto: Encaminha Resolução nº 1.960 – Alteração Manual de Arrecadação; Of. Circ. n°872/2016, 28/10/2016, assunto: Encaminha ata de Abertura e Zerésima – eleições eletrônicas; Ofício nº 898/2016, 31/10/2016, assunto: Encaminha ata de resultado das Eleições Eletrônicas. **1.2.2. Recebidas – OUTRAS.** Ofício nº 2112/2016, 07/10/2016, assunto: Seminário "Modelo de Desenvolvimento para a América Latina; Ofício nº 210/2016 de 10/10/2016 – assunto: XXIX ENE – CORECON-PE; Ofício CGE nº 902/2016, 13/10/2016, assunto: convite para 1º Fórum Piauiense de Controle Interno; Ofício Circular n° 028/2016, 18/10/2016, assunto: Consulta cadastro de economista; Ofício nº16/2016 – GER; Leiaute CNAB240 do Banco do Brasil; Ofício n°1221/2016 Ministério Público Federal, assunto: a disponibilidade de processo digital em www.trf1.jus.br/processodigital.**1.2.3. Expedidas.** Ofício nº 153/2016, de 07/10/2016, assunto: Deferimento de Registro Ativo com desconto; Ofício nº 154/2016, de 07/10/2016, assunto: Deferimento de reconsideração de cancelamento de registro - informe; Ofício nº 155/2016, de 07/10/2016, assunto: Seminário Internacional; Ofício nº 156/2016, de 10/10/2016, assunto: Ações social realizadas – informe ao COFECON; Ofício nº 157/2016, de 14/10/2016, assunto: Envio de lotes de carteiras; Ofício nº 158/2016, de 24/10/2016, assunto: Prestação de contas- cartão de credito e debito; Ofício nº 159/2016, de 26/10/2016, assunto: Mesa de debate. **II. ORDEM DO DIA**: 2.1. Foi aprovado o valor integral das contribuições devidas e o valor integral dos emolumentos devidos ao Conselho Regional de Economia 22ª Região – PI pelas pessoas físicas e jurídicas registradas: I – Para pessoa física, o valor integral de R$ 441,23 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), reduzido em 19,17 % (dezenove virgula dezessete por cento), do valor original de R$ 545,87 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), em conformidade com o art. 1º inciso I da resolução nº 1.959/2016 do COFECON; II – para pessoa jurídica individual e para pessoa jurídica com capital registrado de até 10.000,00 (dez mil reais), o valor integral de R$ 545,87 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos); III – para as demais pessoas jurídicas, conforme a faixa de capital, sendo baixada a Resolução nº. 21/2016 de 09 de novembro de 2016. 2.2. XXIX ENE – Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste. O presidente falou do ofício 210/2016 do CORECON-PE, solicitando apoio institucional para sediar o XXIX ENE, com data proposta para 05 a 07 de abril de 2017, em Recife/PE. O apoio institucional foi aprovado, já o apoio financeiro, ficou para ser definido em plenária posterior; 2.3. Fiscalização de Pessoa Jurídica: O presidente apresentou aos conselheiros presentes comprovante de inscrição e de Situação Cadastral, da C. C. Lima Consultoria Econômica – ME, em nome do economista e fiscal deste Conselho Clenilson Cruz Lima, cuja atividade é de consultoria em gestão empresarial. O presidente levou para questionamento e análise o fato de a empresa não estar inscrita no CORECON-PI. Foi sugerido e definido que a Comissão de Fiscalização abra processo

para investigar e auditar a empresa; 2.4. Sugestão da Econ. Horlania Brito: Mercado de Trabalho para Economistas nas Prefeituras, em votação a proposta de apoio foi aprovada, e indicado o Cons. Sousa para juntamente com a economista Horlania elaborar plano de trabalho; 2.5. Em votação foi aprovado a troca da máquina de recebimento com cartão de credito e debito, um vez que a máquina da operadora Cielo está com custo relativamente alto; 2.6. Personalidade Econômica do Ano: Em conformidade com a 3ª ETAPA do processo seletivo da Resolução n°. 019/2016 de 30/09/16, o plenário selecionou os Economistas: Sebastião Carlos da Rocha Filho, Maria do Socorro Lira Monteiro e a Romina Julieta Sanchez Paradizo para participarem da votação pública. A última etapa, votação pública, irá do dia 10/11 a 01/12/20016. **III. INFORMES DO PRESIDENTE.** 3.1. Informou sobre o Seminário Internacional Modelo de Desenvolvimento para a América Latina e Caribe que será promovido pelo Conselho Federal de Economia (Cofecon), pelo CORECON-RJ e a Associação dos Economistas da América Latina e Caribe (AEALC), nos dias 28 e 29 de novembro. O evento será realizado no Teatro do BNDES, no Rio de Janeiro-RJ; 3.2. Eleição CORECON-PI: Presidência Gestão 2017. O presidente sugeriu que na atualização do Regimento Interno deva constar a Eleição de Presidente ainda em Dezembro do ano em exercício, devido às questões burocráticas como atualização cadastral junto ao banco. A Cons. Teresinha informou que no COFECON a eleição, em Dezembro, não permite ao Plenário eleito no último pleito votar, sendo por este motivo questionada pelos Conselheiros; 3.3. CORECON Acadêmico. O presidente informou que não existe necessidade de se realizar cadastro de pessoa jurídica (CNPJ) para a criação do CORECON Acadêmico. Por se tratar de uma extensão do CORECON-PI, a assessoria jurídica opinou somente pela criação de um Estatuto próprio para formalizar atos, competências, direitos, deveres e composição; 3.4. Informou da Solenidade de entrega do Título de Cidadã Piauiense para Econ. Tânia Bacelar no dia 17 de novembro de 2016. **IV. INFORMES DOS CONSELHEIROS.** 4.1. Apresentação do Relatório dos Processos de Fiscalização: O Conselheiro Dorgilan Rodrigues apresentou o relatório dos processos de fiscalização abertos durante os anos de 2012 a 2016. **V. PROCESSOS. 5.1. Registro.** Foi homologado o pedido de registro do Economista Karl Mark de Oliveira nº. 980 proc.009/2016R; **5.2. Pedido de Cancelamento**: 5.2.1. Requerente: Maria Egidia Soares Andrade proc. N 017/2016C, distribuído para conselheiro Manuel Moedas; 5.2.2. Requerente: Fernando Antonio Cardoso Pires Rebelo, proc.nº 016/2016C, distribuído para conselheiro Francisco Sousa; 5.2.3. Requerente: Jusselino Correia da Silva, proc. Nº 187/2016C, distribuído para conselheiro Dorgilan Rodrigues; 5.2.4. Requerente: Maria Quitéria Braga dos Santos – relator: Dorgilan Rodrigues, conselheiro solicitou outras documentações para um maior embasamento ao processo; 5.2.5. Requerente: Paulo Henrique de Araújo Siqueira – relator: Dorgilan Rodrigues, conselheiro opinou pelo deferimento do pedido de cancelamento, sendo aprovado pelo plenário; 5.2.6. Requerente: Francisco Barbosa Nobre, relator Antônio de Lisboa, opinou pelo deferimento do pedido, sendo aprovado pelo plenário. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria do Espírito Santo, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pelo Presidente, Teresina, 09 de novembro de 2016.

Edson Chaves Ferreira

Econ. Edson Chaves Ferreira
Presidente

Maria do Espírito Santo G.O. Silva
Secretária da Sessão